



DECRETO Nº 49.122, DE 18/06/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 23.652/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
RENAN CLEI RIBEIRO REIS	38201	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

